



COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **Luis Henrique Moraes Reis**, portador da carteira de identidade nº **29.041.257-2**, expedida pelo **SSP/SP**, inscrito no CPF: **217.359.608-02**, na condição de representante legal do (a) **ESPORTE CLUBE FUTURO**, inscrita no CNPJ Nº **34.969.960/0001-86**, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: 0,0056	$\frac{1.892}{337.302}$	Demonstrações Contábeis/Financeiras do Exercício findo em 31/12/2025, páginas 1,2 e 3.
Índice de Liquidez corrente: 111.431	$\frac{111.431}{1}$	Demonstrações Contábeis/Financeiras dos Exercício findo em 31/12/2025, páginas 1,2 e 3.

Araçatuba-SP, 20 de Julho de 2026

LUIS HENRIQUE MORAES REIS
Diretor-Presidente

JOÃO BATISTA DE MORAIS
TC-CRC:1G0005278/O-4-T-SP
Contador

ESPORTE CLUBE FUTURO